

Pelo presente e na forma do art. 271 do Regimento Interno desta Casa, apresento emenda ao Projeto de Lei nº 298/24, na seguinte conformidade:

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia do Passeio Ciclístico do Jardim das Camélias, no Calendário de Eventos do Município de São Paulo.

Art.1º Fica inserida alínea ao inciso CCVI do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

"Art.
7°

CCVI

f) O Dia do Passeio Ciclístico do Jardim das Camélias.

....." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

